

-----ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS:-----

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, a segunda reunião da sessão ordinária de Dezembro, da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), a qual tinha sido convocada por consenso na última sessão ordinária de Dezembro que se realizou no dia vinte do corrente mês, de acordo com o artigo quinquagésimo segundo da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

-----A Ordem de Trabalhos foi a seguinte, tendo em conta os assuntos que ficaram por apreciação e deliberação na primeira reunião da sessão ordinária de Dezembro, que se realizou no passado dia vinte:-----

-----I- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

-----**Ponto dois:** Repavimentação da E.M. 552 entre Viradouro e Portela da Fonte Santa – Reconhecimento de Interesse Público da execução do muro de gabiões ao Km 6,720: apreciação e deliberação;-----

-----**Ponto três:** Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água: apreciação e deliberação;-----

-----**Ponto quatro:** Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Águas Residuais: apreciação e deliberação;-----

-----**Ponto cinco:** Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos: apreciação e deliberação;-----

-----**Ponto seis:** Carta Educativa do Concelho de Odemira: apreciação e deliberação;-----

-----**Ponto sete:** Indicação de representante para integrar a composição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira, em substituição da senhora Vanda Ribeiro: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Augusto Fonseca (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Colos, em substituição do senhor António Eduardo Guerreiro da Silva, Presidente da respectiva Junta), Alberto Santos (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, em substituição do senhor António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente da respectiva Junta), Augusto Inácio Maria, Eduardo Abrantes Francisco (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, em substituição do senhor Carlos José Martins Cortez, Presidente da respectiva Junta), Dinis Manuel Campos Nobre, Diogo Castanheira Vilhena, Dulce Loução de Matos Raposo, Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio Encarnação, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Manuel Gonçalves Guerreiro, Ivo Romão Loução Martins (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Relíquias, em substituição do senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da

respectiva Junta), Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Paula Cristina dos Santos Custódio, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Tito Silvestre Nobre Palma, Valdemar Pacheco Silvestre e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e as ausências dos senhores Fernando José Romão da Silva Valério, Fernando Silvestre da Encarnação, Helena Maria Theodora Loermans, José da Silva Ribeiro, José da Silva Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e Raul José Pinto de Albuquerque Tomás.-----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Candeias Guerreiro e Hélder António Guerreiro, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto foram apreciados os seguintes documentos que estavam agendados, para apreciação na primeira reunião da sessão ordinária de Dezembro que se realizou no passado dia vinte e que por consenso transitaram para a presente reunião:-----

-----a) Entrada número duzentos e setenta e três, datada de nove de Outubro de dois mil e seis, sobre “Portaria n.º 868/2006, de 29 de Agosto – Regulamenta as Actividades de Pesca Lúdica”, enviado pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Aljezur.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que lembrou que, relativamente a este tema, já tinha sido aprovada na primeira reunião da sessão ordinária de

Dezembro, uma Moção apresentada pelo senhor Ricardo Cardoso.-----

-----Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que sugeriu que fosse elaborado uma proposta concreta, no sentido de que os serviços que superintendem essa matéria, rapidamente, informassem o Município de Odemira, sobre o local onde seriam tiradas as licenças de pesca lúdica que entrariam em vigor a partir do dia um de Janeiro do próximo ano, porque ninguém sabia informar.-----

----Informou ainda que as oitenta licenças tiradas pelas pessoas que estavam devidamente colectadas e podiam vender e apanhar os percebes, eram quase todas dos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo. Revelou ainda que tinha conhecimento de várias pessoas do concelho de Odemira que não tinham conseguido tirar a licença.-----

----Em face do exposto sugeriu que fosse feita uma recomendação por parte da Assembleia Municipal, no sentido de que as licenças fossem ou repartidas por concelhos ou respeitassem aquelas pessoas que havia dezenas de anos que se dedicavam a tal actividade.-----

-----Em face do exposto foi apresentado por alguns membros da Assembleia Municipal a seguinte Proposta:-----

-----**“PROPOSTA”**-----

-----Por indefinição quanto à entidade que licencia a pesca lúdica, resultante da legislação recentemente entrada em vigor, a Assembleia Municipal reunida no dia 27 de Dezembro de 2006, delibera solicitar ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas que, face ao aproximar do dia 1 de Janeiro de 2007, data a partir da qual é exigida a respectiva licença, informe com urgência esta Assembleia Municipal e o Município de Odemira, a quem de direito se devem dirigir os cidadãos ou que forma de pagamento está prevista para cumprir com essa obrigação.-----

-----A Assembleia Municipal delibera esta tomada de posição no direito que lhe assiste de defesa dos interesses e direitos dos cidadãos do Concelho de Odemira e concelhos limítrofes,

acautelando assim a omissão legislativa e a falta de resposta dos Organismos aos cidadãos que se têm deslocado a diversos serviços sem a obtenção de uma resposta clara”.-----

-----b) Entrada número duzentos e setenta e oito, datada de onze de Outubro de dois mil e seis, sobre “Estudo sobre os OGM’s”, enviado pela Frente do Algarve Livre de Transgénicos.--

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que disse que a sua opinião sobre essa matéria, se mantinha igual à que tinha na altura em que tinha sido aprovada na Assembleia Municipal, uma proposta para declararem o concelho de Odemira livre de transgénicos. Referiu ainda que as entidades que aprovavam aquele tipo de princípios, não emitiam nenhuns referentes à intervenção para fazerem valer as determinações.-

----Disse também que tinha lido o documento em causa e embora tivesse muita coisa errada, também continha muitas coisas acertadas. Considerou ainda que o maior problema era a inexistência de estudos suficientes nessa matéria, nomeadamente sobre o impacto que poderia vir a ter sobre os humanos, sobre os animais, os ecossistemas e as cadeias alimentares.-----

-----c) Entrada número trezentos, datada de três de Novembro de dois mil e seis, remetendo abaixo-assinado sobre “Os horários das actividades extra-curriculares na escola do Brejão”, enviado pela Associação de Pais da Escola EB1 do Brejão.-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que considerou que as actividades de enriquecimento curricular vinham alterar um pouco e até causar alguns transtornos no primeiro ciclo. Considerou ainda que compreendia que a Câmara Municipal não conseguisse colocar as actividades de enriquecimento curricular em todas as escolas, depois do horário estabelecido para as actividades lectivas principais. No entanto, considerava que não fazia sentido que as crianças fossem interrompidas das actividades lectivas principais, para enriquecimento curricular e depois voltassem a tê-las ao final da tarde, onde já era muito difícil captar a sua atenção.-----

----Em face do exposto informou que concordava inteiramente com o documento em causa.----

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro que considerou lamentável que os professores que estavam nas escolas, não tivessem sido ouvidos, e bem assim discordou que não tivessem sido chamados para, em conjunto com os professores contratados, elaborarem os horários. Considerou ainda que os horários que deveriam favorecer as crianças, estavam feitos de modo a favorecerem os professores contratados, cuja maioria nem tinham aulas à sexta-feira.-----

-----Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou, relativamente ao caso concreto do Brejão, que após terem recebido o abaixo-assinado, tinham reunido com os pais e “ultrapassado” algumas situações.-----

----Revelou ainda que, no ano transacto, tinha sido bastante ponderada a implementação das actividades de enriquecimento curricular, tendo em conta a realidade do concelho de Odemira, nomeadamente com trinta e duas escolas que representava cerca de sessenta turmas, a dispersão demográfica, a localização das escolas e o problema de “exigirem” cento e trinta e cinco minutos de inglês e cento e vinte minutos de educação física ou outras actividades de enriquecimento curricular, por semana.-----

----Disse que tinham optado por implementar o mínimo exigível no programa, ou seja noventa minutos de educação física e musical e cento e vinte minutos de inglês, por semana. Revelou ainda que, segundo um acordo com os Agrupamentos, a Câmara Municipal faria o primeiro exercício de elaboração dos horários, tendo em conta a realidade do concelho de Odemira e os problemas que estavam associados à questão dos transportes.-----

----Disse também que os horários tinham de estar elaborados até ao dia quinze de Agosto, por estarem inerentes à questão da apresentação da candidatura e desde essa data, até à data da implementação efectiva do enriquecimento curricular, ou seja, cerca de dois meses, fizeram várias reuniões com os Agrupamentos para alteração e melhoramento dos horários.-----

----Disse ainda que não era verdade que a elaboração dos horários privilegiasse os professores contratados e que a maioria não tivesse aulas à sexta-feira.-----

-----Manifestou ainda a sua preocupação por pensarem que o melhor para o concelho teria sido ficarem “as coisas na mesma”, tendo em conta os resultados da educação em Portugal, quer a nível de analfabetismo quer a nível de abandono escolar.-----

-----Disse também: “Eu não posso passar por cima dos agrupamentos e falar directamente com os professores primários. Eu “julguei” que os agrupamentos é que fariam esse papel de ligação entre a Câmara Municipal e os docentes”.-----

-----Por ultimo, referiu que, em Janeiro, iriam fazer uma avaliação global com todos os intervenientes. Disse ainda que não conseguia entender que as actividades de enriquecimento curricular fossem prejudiciais para os alunos e lembrou que as rotinas eram feitas para serem quebradas. Referiu também que: “talvez daqui a quatro ou cinco anos esta seja a rotina. A minha esperança e expectativa é que isto se mantenha por bastantes anos, porque o problema da educação, é andarmos sempre a mudar”.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que, na sua freguesia, as mesmas questões se tinham levantado. Revelou que compreendia o lado dos professores e o lado da Câmara Municipal. Considerou também que os resultados na educação em Portugal não eram melhores, porque o Governo estava constantemente a mudar os programas e sobretudo porque havia uma grande cultura do “facilitismo”.-----

-----Por último, disse que tinha sido o primeiro ano de implementação das actividades extra-curriculares, pelo que, provavelmente, no próximo ano, seriam revistos alguns pressupostos, nomeadamente colocar aquelas actividades nos últimos tempos da manhã e de tarde.-----

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro, que referiu que quando tinha falado em quebrar rotinas, tinha a ver com a criação de blocos de quarenta e cinco minutos para crianças que tinham entre seis a oito anos, em turmas muitas vezes com mais de um ano lectivo, onde o ritmo era mais lento, assim como a capacidade de concentração.-----

-----Referiu ainda que não era contra o enriquecimento curricular, até considerava bastante importante, principalmente nas freguesias do interior, onde as crianças não tinham nada.-----

-----Disse ainda que em Pereiras-Gare as actividades de enriquecimento curricular estavam a ser desenvolvidas com a boa vontade de todos, porque não existiam condições, nem equipamentos, nomeadamente para a pratica desportiva.-----

-----Por último, disse que compreendia as dificuldades que a Câmara Municipal tinha, no entanto considerou que se tivessem exigido um pouco mais de verba, por aluno, talvez tivessem conseguido outras condições.-----

-----Interveio novamente o senhor Vereador Hélder Guerreiro que explicou que se tratavam de actividades de enriquecimento curricular e não actividades extra curriculares, uma vez que a ultima era assumida pelas pessoas como extra, pelo que deveria ser “atirada” para um horário extra. Referiu que se tratavam de actividades de enriquecimento curricular e previam a ocupação das crianças até ás dezassete horas e trinta minutos, o que para uns pais era vantajoso e para outros era visto como um “atentado”.-----

-----Informou também que a Câmara Municipal vinha desenvolvendo durante alguns anos, o projecto “Desporto vai à Escola”, onde as aulas de educação física eram de manhã e os professores estavam de acordo, pelo que não entendia o porquê de, actualmente, já não concordarem.-----

-----Por último, referiu que se tratava do primeiro ano de implementação dessas actividades e tinham tentado fazer o melhor possível, tendo em conta que haviam coisas que tinham alguma dificuldade em dominar.-----

-----Considerou ainda que tinha havido uma grande compreensão por parte dos pais e dos professores, para conseguirem implementar aquelas actividades que eram de bastante interesse para as crianças, principalmente num concelho com alguma dimensão e onde a maior parte das escolas ainda não reuniam as condições ideais.-----

-----d) Entrada número trezentos e sete, datada de catorze de Novembro de dois mil e seis, remetendo abaixo-assinado sobre “Cuidados de Saúde na Freguesia de Zambujeira do Mar”, enviado pela população da Zambujeira do Mar.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que subscreveu na íntegra o documento em causa, porque na sua freguesia a situação era exactamente a mesma. Informou que, já havia bastante tempo que não tinham médico, o que levava a que muitos doentes tivessem de se deslocar às urgências do Centro de Saúde de Odemira, onde não existia qualquer ficha clínica, para fazerem as consultas de rotina.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que considerou que a situação exposta reflectia praticamente o que se passava no geral, no concelho de Odemira. Disse também que em São Teotónio, existiam três médicos e muitas vezes os doentes não conseguiam consulta.-----

-----Interveio o senhor Leonel Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, que informou que a sua freguesia também não tinha médico, pelo que subscrevia inteiramente o abaixo-assinado.-----

-----Foi deliberado por consenso subscrever o abaixo-assinado, e bem assim enviar um ofício a quem de direito alertando para aquele problema que era genérico no concelho de Odemira e solicitando que se tomassem as medidas que fossem aptas para superar aquela situação.-----

-----e) Entrada número trezentos e onze, datada de dezassete de Novembro de dois mil e seis, sobre “Contestação aos esclarecimentos prestados à Assembleia Municipal pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras”, enviado pela senhora Virgínia da Conceição Bento Alberto.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que no dia cinco de Dezembro, tinha dado entrada uma carta enviada pela senhora Virgínia Alberto, em resposta ao ofício número duzentos e sessenta, da Assembleia Municipal, onde a senhora vinha

esclarecer que nunca tinha sido sua intenção ofender o Presidente da Assembleia Municipal, os senhores membros ou o Órgão em si.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que não ia retirar uma palavra do que tinha dito na ultima sessão, onde o assunto tinha sido debatido e que constava na respectiva acta.-----

-----Informou que inicialmente, a senhora Virgínia Alberto fazia as exposições para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia de São Martinho que falava directamente com a senhora, presumindo-se que a situação estava tratada. Disse ainda que com o desenrolar da situação, o senhor Presidente da Junta de Freguesia apercebeu-se que o assunto era muito antigo e que teria a ver com a Câmara Municipal.-----

-----Revelou ainda que segundo se tinha apurado no local, a obra tinha sido feita quando foram executados os arruamentos das Amoreiras, o que não tinha acontecido há cerca de cinco anos como a senhora tinha referido. Revelou ainda que, na altura, a rua tinha sido alargada ocupando uma parte do terreno que naturalmente devem ter dado autorização para o efeito. Disse ainda que acreditava que a senhora não tivesse tido conhecimento, no entanto como ela própria tinha afirmado morava lá um familiar, entretanto já falecido.-----

-----Disse também que a informação que tinha era que as obras dos arruamentos em causa, tinham sido efectuadas no tempo do senhor Vereador António Silvestre e como era normal, na altura, testemunhado por ele que acompanhava muitas vezes as obras, as autorizações referentes a ocupação de terrenos eram feitas oralmente e através de acordos efectuado com os próprios proprietários.-----

-----Referiu ainda que: “Eu não tenho dúvida nenhuma que num sitio daqueles onde a planta antiga da povoação dizia que aquilo era um cotovelo apertado, onde não passavam carros nenhuns, de certeza que houve autorização, talvez em troca da construção da parede”.-----

-----Seguidamente leu o ofício que tinha endereçado à senhora Virgínia Alberto, após ter

tomado conhecimento da carta insultuosa que a senhora tinha enviado para a Assembleia Municipal.-----

----Por último, referiu que naquele tipo de processos, muito raramente ou vez nenhuma tinham entrado no terreno das pessoas, sem primeiro terem obtido autorização para o efeito.-----

-----Interveio o senhor Mário Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras que considerou que se tratava de uma situação tão insignificante que nem valia a pena aquela discussão. Informou que as pessoas tinham mandado reparar uma arramada e pretendiam abrir a passagem para colocarem os automóveis. Disse ainda que poderiam fazer o acesso por outro local, no entanto as pessoas não concordavam e não abdicavam da ideia inicial.-----

-----Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que anteriormente, no concelho de Odemira tudo era feito sempre falando com as pessoas. Disse ainda: “Quero corroborar aqui que não acredito que tendo sido na altura do senhor António Silvestre que não tivesse esse cuidado, era uma pessoa extremamente cuidadosa”. Considerou ainda que todo o Executivo da Câmara Municipal tinha um principio que existia ainda e que era muito bom, no que se refere aquele tipo de situações. Informou que sempre que qualquer obra implicasse ocupar um bocadinho de terra de uma qualquer pessoa, primeiro falavam com os proprietários para obterem autorização.-----

----Referiu ainda que o atraso que o concelho de Odemira tinha em mil novecentos e setenta e quatro era colossal e praticamente todas as obras quer de estradas, quer de saneamentos, tinham sido efectuadas sempre com a autorização das pessoas e na base do diálogo.-----

----Por último disse que pelas cartas enviadas pela senhora Virgínia Alberto que tinha lido, considerou que a senhora tinha, de um certo modo, faltado ao respeito à Assembleia Municipal e não o deveria ter feito, e bem assim informou que se tinha deslocado ao local e tinha verificado que se tratava de uma coisa insignificante.-----

-----Em face do exposto sugeriu que agendassem no local, uma reunião com a senhora, o senhor Presidente da Junta de Freguesia e talvez o senhor Vereador José Alberto Guerreiro e tentassem resolver essa questão definitivamente.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que da sua parte havia toda a disponibilidade para o efeito, porém “a senhora pede desculpa e retrata-se”.-----

-----f) Entrada número trezentos e dezoito, datada de vinte e três de Novembro de dois mil e seis, sobre “Vários assuntos de interesse para a Freguesia, abordados na sessão da Assembleia de Freguesia de 28/09/2006”, enviado pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a obra do passeio que ligava o Bairro de Sabóia à rotunda e respectiva iluminação, tinha sido recentemente falada e iria ser executada no próximo ano.-----

-----g) Entrada número trezentos e cinquenta e três, datada de treze de Dezembro de dois mil e seis, sobre “Intempéries/ 2006”, enviado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que questionou se da parte do Governo iria haver alguma comparticipação financeira, para participar nos prejuízos decorrentes das intempéries, ou se seria tudo à custa do erário da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Questionou ainda como seria feita a reposição das vias de comunicação que tinham ficado bastante afectadas.-----

-----Interveio o senhor Leonel Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, que perguntou se havia ajuda do Governo para repor as estradas e os pontões que tinham ficado danificados pela intempérie. Questionou ainda se havia alguma informação referente à reparação da ponte que tinha ficado com as guardas e os muros arrancados.-----

-----Interveio o senhor Ricardo Cardoso que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“**MOÇÃO**-----

-----INTEMPÉRIES NOVEMBRO 2006-----

-----No passado mês de Novembro o nosso concelho sofreu de novo a acção do mau tempo, num rasto de destruição que abalou algumas das nossas freguesias.-----

-----A Assembleia Municipal de Odemira, reconhece o empenho e dedicação, e orgulha-se de todos os munícipes, trabalhadores e entidades que pela sua disponibilidade na ajuda das pessoas e bens afectados minimizaram os estragos, e quem sabe, evitaram uma tragédia ainda de muito maiores dimensões.-----

-----Um agradecimento especial, para quem mais uma vez nos orgulhou, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira pela sua total dedicação e empenho, à Associação Humanitária D. Ana Pacheco pela disponibilidade demonstrada, ao Governador Civil, à Protecção Civil Municipal, ao Município de Odemira e Freguesias afectadas e restantes entidades envolvidas, pela sua imediata prontidão.-----

-----Uma palavra muito especial para as populações afectadas por tudo o que passaram e os nossos votos para que a vida das mesmas retome à normalidade o mais rapidamente possível.---

-----Odemira, 27 de Dezembro de 2006”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que disse: “Parece-me que é importante que fosse feita uma referênciã ao senhor Governador Civil e outras entidades que se associaram a isso. Ele esteve presente no local e em vários locais, aliás, e também porque estive a ler hoje uma noticia no Diário do Alentejo, os cumprimentos da retribuição de votos que fez publicar nesse jornal e noutros e em que se referia à abnegação dos bombeiros e das populações. Penso que era um gesto de atenção por aquilo que tem feito”.-----

-----Interveio o senhor Aníbal Simão que informou que a estrada número mil cento e

noventa tinha sido toda danificada pela intempérie. Disse ainda que ao longo dos anos tinham vindo a pedir o alargamento daquela estrada que era estreita de mais, para o trânsito que tinha.--

----Por último, considerou que talvez fosse o momento certo para solicitarem subsídios para a sua reparação e alargamento.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinha sido elaborado um relatório circunstanciado que tinha sido enviado a diversas entidades, no qual constavam os prejuízos ocorridos com a intempérie do corrente ano.-----

----Disse também que tinha sido aprovada uma Resolução do Governo que isentava os procedimentos referentes ao regime de contratação de obras, para que fossem mais céleres, mas que ainda não tinha sido publicada no Diário da Republica.-----

----Disse ainda que tinham solicitado que fosse permitido às Autarquias contraírem empréstimos a juros bonificados que não contassem para o endividamento, à semelhança do que tinha acontecido nas intempéries de mil novecentos e noventa e sete.-----

----Por último, sublinhou a acção do pessoal das máquinas e operadores do Município de Odemira que, apesar de ser dia de greve nacional da função pública, estiveram a trabalhar, sem horas, em benefício dos que estavam a ser afectados pelas intempéries.-----

----Referiu ainda que o caminho municipal número mil cento e noventa, estava no Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que a portaria que ainda não tinha sido publicada isentava alguns procedimentos de concurso, mas a consulta teria de ser feita pelo menos a três empresas e também isentava as licenças, o que considerava muito importante.-----

----Informou ainda que a Associação Nacional de Municípios Portugueses já tinha tomado uma posição sobre o assunto e já tinha comunicado às Câmaras Municipais, no sentido de que, por um lado fossem dispensados todos os licenciamentos de concurso e por outro, que o

empréstimo com juros bonificados, não contasse para o endividamento.-----

-----Interveio novamente o senhor Ricardo Cardoso que referindo-se à vigésima oitava folha do Relatório sobre as Intempéries, onde se lia: “Reequacionar a actual ocupação urbana destes locais”, perguntou se houvesse uma inundação que derrubasse um edifício, ele poderia ser reconstruído no mesmo local ou deixaria de poder ser reconstruído depois de revisto o Plano Director Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou que o relatório para além de fazer o levantamento das situações ocorridas com a intempérie, também tinha um capítulo que questionava a repetição das intempéries naquela zona.-----

----Disse ainda “Seria útil nesta altura, colocar-se esta questão e de solicitar aqui às entidades um apoio, uma intervenção mais aprofundada, de estudar os efeitos que levam a que nove anos depois, a situação se repita nos mesmos locais, afectando as mesmas habitações. Até agora as coisas não correram mal sob o ponto de vista das vidas humanas, mas sob o ponto de vista dos bens materiais, foram de facto muito agravados. Temos de reflectir o que fazer nestas repetições.”-----

----Revelou ainda que no estudo deveriam equacionar três situações, ou seja, a ocupação urbana naqueles locais, questionando se seria prudente continuar a deixar as pessoas residirem no mesmo local; os equipamentos públicos lá construídos, ou seja se iriam repará-los e mantê-los no mesmo local; desleixo das linhas de água que não têm sido limpas.-----

----Por último, disse que a primeira intervenção feita nos caminhos, tinha sido apenas para permitir a passagem das pessoas e que obviamente não tinha resolvido o problema de fundo que estava a ser tratado pelos serviços técnicos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A questão está no relatório porque com as cheias de mil novecentos e noventa e sete, foi criada legislação que proibia a construção em leito de cheia. (...) o não colocar essa questão aí podia atirar para a

Câmara Municipal que é autora do relatório que não nos tínhamos preocupado com esse facto, numa desresponsabilização futura para quem tivesse na Autarquia quando houvesse outra intempérie. Compete a quem tem a gestão, neste caso ao INAG e à CCDR, o estudar a questão.”-----

-----Interveio novamente o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou que também constava no relatório a questão relacionada com a origem do abastecimento de água à Nave Redonda e a Pereiras-Gare, sendo o último caso mais paradigmático, uma vez que já tinha passado por duas situações de cheia e uma de seca, o que tinha danificado bastante a estação de tratamento e a barragem. Disse que as pequenas barragens para abastecimento público não funcionavam, haviam ciclos de seca e cheias que causavam graves problemas, pelo que tinham de equacionar o abastecimento a partir da barragem de Santa Clara.-----

----Disse ainda que a isenção de licenças era muito importante para facilitar os procedimentos, no entanto deveriam continuar a ter precauções na reconstrução dos equipamentos, nomeadamente no que se refere ao dimensionamento dos pontões.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que perguntou qual seria entidade que poderia mandar os proprietários das linhas de água fazerem a limpeza das mesmas.-----

----Referiu ainda que tinha ligado para o Ministério do Ambiente para se informar sobre o assunto em causa e tinha sido informada que os proprietários das linhas de água teriam de se dirigir a Beja, para tirar uma licença para procederem à limpeza. Em face do exposto, considerou que seriam poucos os que iriam proceder naquela conformidade e as linhas de água ficariam por limpar.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que colocou à apreciação e votação, os documentos apresentadas no presente ponto da Ordem de Trabalhos:-----

-----A) Proposta, apresentado por alguns membros da Assembleia Municipal sobre

“Indefinição quanto à entidade que licencia a pesca lúdica, resultante da legislação recentemente entrada em vigor”.

Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Proposta, a qual foi devidamente aprovada, por unanimidade dos membros presentes;

B) Moção, apresentada pelo senhor Ricardo Cardoso, sobre “Intempéries Novembro de 2006”.

Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Moção, a qual foi devidamente aprovada, por unanimidade dos membros presentes;

Ainda antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados no período da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que tinha sido distribuído um documento referente à rectificação efectuada na Câmara Municipal, relativamente ao texto de parte da acta da reunião ordinária realizada no dia sete de Dezembro do corrente ano, sobre o empréstimo a longo prazo que tinha sido aprovado na última reunião da Assembleia Municipal.

Não havendo qualquer intervenção, foi deliberado por consenso aceitar a rectificação em causa.

Seguidamente nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste Órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos.

Pelas vinte e três horas, depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE

SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: na quinta página, sobre as “Providências relativas a procedimentos de formação de contratos”, em nome da CIMAI; na décima quarta página, no primeiro assunto, questionou o que tinham deliberado na cessação de funções; por várias vezes apareciam situações de pedidos de certidão para constituição de compropriedade, que eram retiradas dos assuntos para apreciação, para posterior análise. Referiu que apenas uma, constante na décima oitava folha, tinha obtido parecer favorável; na vigésima folha, o “Processo Disciplinar”; na vigésima quarta folha, sobre “Aquisição de embarcação colectiva”; na vigésima quinta folha, sobre “Pedido de autorização de instalação do estabelecimento de culturas marinhas”; na trigésima sétima folha, referente à aquisição de uma corneta para o estádio municipal.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que as providências eram interpostas por pessoas que não concordavam com as decisões da Câmara Municipal e recorriam para o tribunal. Disse que a corneta era equipamento que faltava no estádio municipal. Informou também que tinha sido feito um pedido de aquicultura para o rio Mira, na zona de Vila Formosa ao pé das antigas salinas. Referiu que tinham votado contra, porque o local pretendido não oferecia uma garantia de segurança quanto à navegação, uma vez que na maré vazia poderia obstruir por completo a passagem, e bem assim porque aquela infraestrutura não traria nenhuma mais valia para o concelho de Odemira.-----

-----Quanto à atribuição de subsídio para a aquisição de embarcação colectiva, informou que tinha sido contactado pela Associação de Pescadores e Armadores do Litoral Alentejano para ajudar a resolver a seguinte questão: “os pescadores reformados também pescam e quando pescam mais do que aquilo que é para comerem, têm dificuldades em vender o pescado na loja, porque não estão no activo”. A situação poderia ser resolvida se estivessem registados numa embarcação da Associação, o que seria uma mais valia para a reforma daquelas pessoas.-----

-----Em face do exposto e apesar de ter havido algumas dúvidas relativamente a este assunto, a Câmara Municipal tinha decidido apoiar a compra de um barco em segunda mão.-----

-----Informou também que o processo disciplinar tinha sido aplicado a uma funcionária da escola de Vila Nova de Milfontes, e bem assim revelou que as certidões de compropriedade tinham sido retiradas da ordem de trabalhos, para análise, porque da forma como estavam feitas, a Câmara Municipal poderia vir a ser responsabilizada. Disse ainda que a única que tinha obtido o parecer favorável não enfermava dos problemas detectados nos outros pedidos.-----

-----Por último, disse que normalmente as pessoas que cessavam as suas funções nas instituições a que pertenciam, informavam o Município.-----

-----Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que relativamente à questão da cessação de funções, informou que o que estava incorrecto era o texto da deliberação, porque a Câmara Municipal não tinha aprovado, mas sim tomado conhecimento.-----

-----Quanto às certidões de compropriedade informou que não estava de acordo com a posição das juristas do Município de Odemira, porque qualquer cidadão que precisasse, nos termos da lei vigente, de uma certidão de compropriedade, o que dizia a lei era se a Câmara Municipal considerava que a compropriedade a realizar estava inserida numa AUGI (estas encontravam-se cartografadas no PDM e só existiam duas no concelho). Disse também que: “Na minha óptica se não estão cartografadas como AUGI, automaticamente e perante os outros pressupostos também que têm de ser confirmados localmente, é se existem lá prédios, mais que um, que não estejam licenciados pela Câmara, o que quer dizer que pode perspectivar um loteamento clandestino e aí sim, a Câmara tem que dar parecer desfavorável, ou por outro lado, outra questão, se de facto esta compropriedade se insere dentro de um perímetro urbano, perfeitamente enquadrado em termos de PDM, e então aí a Câmara não pode permitir as compropriedades, tem que dizer que esse terreno está sujeito a um loteamento para todos os efeitos”.-----

---Referiu ainda que para as juristas da Câmara Municipal, ao se dar o parecer desfavorável era acautelar o que poderia vir a ser prejudicial, o que considerava uma posição errada.-----

----Por último, informou que aqueles assuntos já não voltariam à reunião da Câmara Municipal porque, segundo a lei, passado o prazo de apreciação estavam automaticamente deferidos.-----

-----Interveio o senhor Ricardo Cardoso que referindo-se à vigésima sexta folha, pediu esclarecimentos acerca do “Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e o Consórcio integrado pelas empresas, Lena Ambiente, S.A., Eneólica, S.A. e Cavalum, S.A.”----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o assunto em causa tinha a ver com um concurso referente a energias de biomassa.-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que, referindo-se à vigésima terceira folha do relatório, solicitou esclarecimentos sobre a “EN 390 e 393 – Beneficiação Cercal/ Vila Nova de Milfontes/ Odemira”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que se tratava da obra tão esperada de alargamento, beneficiação e repavimentação daquela estrada.-----

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro que solicitou alguns esclarecimentos nomeadamente: na trigésima sexta folha, perguntou em que local tinha sido instalado o Skate Parque, em Odemira; na quadragésima primeira folha, o que significava a sigla “COI”; na quadragésima oitava folha, as escolas do primeiro ciclo tinham um número como nota, pelo que questionou o que significava. Ainda em relação a este assunto, referiu que na Carta Educativa vinha mencionado que a escola de Cortes Pereiras iria fechar, porém encontrava-se incluída no lote de escolas que iriam ser alvo de beneficiações.-----

-----Interveio o senhor Valdemar Silvestre que referindo-se à vigésima sexta folha, solicitou esclarecimentos acerca da “Proposta de fornecimento de serviço TV Cabo”.-----

-----Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que o Skate Parque estava instalado no ringue do Mercado Municipal, em Odemira, e bem assim que os números que

constavam como nota das escolas do primeiro ciclo, identificavam os pacotes referentes as candidaturas efectuadas e que já estavam aprovadas, tendo apenas ficado por aprovar quatro escolas.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que uma empresa subsidiária da TV Cabo tinha proposto para a sede do concelho de Odemira a substituição das antenas das televisões, por cabo suportado na rede da PT. Disse ainda que a ideia seria fazer “uma limpeza”, primeiro na sede do concelho e depois fariam nas outras localidades, o que em termos de imagem urbana seria muito positivo, o que levou a Câmara Municipal a assinar o protocolo e a suportar os custos iniciais.-----

----Por último, disse que a sigla COI, era referente ao Centro de Organização e Informática do Município de Odemira.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA EXECUÇÃO DO MURO DE GABIÕES AO KM 6,720: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião da sessão ordinária de Dezembro:-----

-----“ASSUNTO N.º 0987-2006 - REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA EXECUÇÃO DO MURO DE GABIÕES AO KM 6,720-----

-----Para o licenciamento do muro de gabiões referente à empreitada em epígrafe, é necessário pedir o regime de excepção da Reserva Ecológica Nacional, devido ao local de construção, se encontrar na zona da referida Reserva, onde é proibido qualquer tipo de

construção, sendo incontornável a execução do referido muro, devido ao mesmo ser fundamental para a segurança de pessoas e bens que circulem na Estrada Municipal 552.-----

-----A formalização do pedido de excepção ao regime da Reserva Ecológica Nacional, será endereçada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e consta no preenchimento da ficha instrutora de Reconhecimento de Interesse Público, a qual deverá ser acompanhada entre outros documentos, por uma declaração de Interesse Municipal emitida pela Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação do referido reconhecimento de Interesse Municipal pela Câmara Municipal, e envio posterior à Assembleia Municipal para aprovação e respectiva emissão da Declaração.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto três: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, intervieram os senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador José Alberto Guerreiro, que explicaram a razão da apresentação da proposta que se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião da sessão ordinária de Dezembro:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 1024-2006 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

-----O Regulamento Municipal de Abastecimento de Água foi publicado no Diário da República, II série de 18 de Outubro de 2004.-----

-----Contudo, decorridos dois anos da sua aplicação apresentam-se agora algumas alterações com vista à sua actualização em termos de legislação e adaptação à presente realidade.-----

-----Junto se remetem as alterações propostas para aprovação do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

-----Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Foi apresentado, para apreciação e aprovação alterações aos Regulamentos Municipais, do Serviço de Abastecimento de Água, Águas Residuais (esgotos) e de Resíduos Sólidos (lixo), cujas alterações incidem fundamentalmente e no concreto no substancial agravamento do custo de vida das famílias. -----

----- Em reunião do Executivo Municipal recentemente ocorrida, os eleitos da CDU apresentaram sugestões, que tinham de facto em conta uma melhoria substancial das condições de vida das famílias mais necessitadas do nosso Concelho. -----

----- A alteração referente à designação de Salário Mínimo Nacional para Retribuição Mínima Mensal Garantida, é nosso entendimento, que esta por si só não justifica ou exige qualquer alteração dos regulamentos existentes, pois decorre claramente da legislação actualmente em vigor; -----

----- Numa situação de crise em que o País se encontra. Na desertificação acentuada do

nosso Concelho. Na falta de emprego estável para as famílias e jovens que aqui vivem e querem continuar a viver. No crescente envelhecimento da nossa população, em que muitos têm reformas mínimas que mal dão para os medicamentos. Onde empresários e famílias se vêm confrontados com o aumento de impostos, em IRS, IRC, IVA, IMI, IMT, alguns dos quais da responsabilidade da gestão da Câmara.-----

----- São propostos aumentos, para serem cobrados para o próximo ano, com variações entre 9,44% e 96,6%. -----

----- Exemplos:-----

-----Consumidores Domésticos-----

1º Escalão – 5 m³			
	385,9	403	0,04
Contador	2,06	2,17	0,05
Água	1,35	1,8	0,33
Esgotos	1,34885	1,806	0,34
Lixo	1,23488	2,418	0,96
IVA	0,1705	0,1985	0,16
Total	6,16423	8,3925	0,36

2º Escalão – 10 m³			
	385,9	403	0,04
Contador	2,06	2,17	0,05
Água	4,6	5,6	0,22
Esgotos	3,0854	3,821	0,24
Lixo	1,81373	3,224	0,78
IVA	0,333	0,3885	0,17
Total	11,89213	15,2035	0,28

1º Escalão – 15 m³			
	385,9	403	0,04
Contador	2,06	2,17	0,05
Água	6,9	8,4	0,22
Esgotos	4,2431	5,2315	0,23
Lixo	1,81373	3,224	0,78
IVA	0,448	0,5285	0,18

2º Escalão – 20 m³			
	385,9	403	0,04
Contador	2,06	2,17	0,05
Água	9,2	11,2	0,22
Esgotos	5,4008	6,642	0,23
Lixo	1,81373	3,224	0,78
IVA	0,563	0,6685	0,19

Total	15,46483	19,554	0,26
-------	----------	--------	------

Total	19,03753	23,9045	0,26
-------	----------	---------	------

-----Consumidores Empresariais-----

1º Escalão – 10 m³			
	385,9	403	0,04
Contador	2,06	2,17	0,05
Água	12,3	13,7	0,11
Esgotos	9,648	11,086	0,15
Lixo	4,6308	7,254	0,57
IVA	0,718	0,7935	0,11
Total	29,3568	35,0035	0,19

2º Escalão – 20 m³			
	385,9	403	0,04
Contador	2,06	2,17	0,05
Água	26,2	29	0,11
Esgotos	19,6814	22,37	0,14
Lixo	11,577	14,105	0,22
IVA	1,413	1,5585	0,10
Total	60,9314	69,2035	0,14

----- Não concordamos com o exagerado aumento proposto. -----

----- Por outro lado os aumentos de taxas e tarifas propostos, são contraditórias com o recente acordo entre o Poder Central, sindicatos e empresários, de um pequeno aumento salarial para os trabalhadores, pois tiram e acentuam cada vez mais as desigualdades e cavam cada vez mais o fosso, entre os que mais têm e os que vivem com mais dificuldades. Mais parece o “jogo do rapa” do põe e tira.-----

----- Continuaremos a reivindicar a discussão da proposta de criar o Cartão Social apresentada pelos eleitos da CDU, que visa atribuir significativamente benefícios nos consumos de águas, águas residuais (esgotos), resíduos sólidos (lixos), bem como em todas as taxas dos serviços que o Município presta aos cidadãos.-----

----- É por este conjunto de questões, que irão agravar o nível de vida dos munícipes do nosso Concelho, que os eleitos da CDU no executivo da Câmara Municipal, votam contra as alterações dos Regulamentos.-----

----- Odemira, 2006.12.07 -----

----- Os eleitos da CDU -----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

-----a) Abílio José Guilherme Bejinha -----

-----a) Manuel da Silva Cruz” -----

-----Os Senhores Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal propõem e votam favoravelmente as alterações dos Regulamentos em vigor do Serviço de Abastecimento de Água, de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos do Município de Odemira com base num conjunto de fundamentos que importa realçar;-----

----- Os Regulamentos em vigor do Serviço de Abastecimento de Água, de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos do Município de Odemira foram publicados em Diário da República no Apêndice nº127 – II série - Nº195 de 25 de Agosto de 2003, com as alterações publicadas em 18 Outubro de 2004 no Apêndice nº 125 – II série Nº245.-----

----- A Fundamentação da Regulamentação em vigor assentou na altura nos seguintes pressupostos; -----

----- . Inexistência de Regulamentação actualizada sobre Abastecimento de Água – O regulamento e tarifário remontava a 1991 (11 anos sem actualizações).-----

----- A inexistência de qualquer Regulamentação Municipal sobre Águas Residuais e Resíduos Sólidos.-----

----- . A necessidade de cobrir os custos do sistema face aos acréscimos verificados na água na origem, análises e suas periodicidades, tecnologia dos sistemas actuais e consequente especialização de mão de obra, matérias primas utilizadas nos tratamentos, custos energéticos,

de manutenção ... entre outros. -----

----- . Por outro lado o antigo “Recibo da Água” foi substituído por novo recibo designado de “Factura/Recibo” enviado ao domicilio via CTT com discriminação de valores por tipo de serviço prestado, onde se detalha a Tarifa do Serviço de Água, Serviço de Esgotos e de Resíduos Sólidos. Este novo método veio alargar o leque de opções do modo de pagamento, passando a ser possível fazê-lo nas Juntas de Freguesia, por Transferência Bancária, MultiBanco ou na própria Câmara Municipal. -----

----- Ao longo de todo este processo foram acolhidas diversas sugestões e contributos de todos os quadrantes e sensibilidades políticas, bem como uma ampla e demorada discussão no colectivo da Câmara e na Assembleia Municipal. -----

----- Estes novos regulamentos surgiram na sequência de diversas insistências do Poder Central para que os Municípios apliquem o princípio do poluidor/utilizador-pagador, pois tal incumprimento poderia mesmo pôr em causa o acesso desses Municípios aos Fundos do Quadro Comunitário de Apoio III por comprovado incumprimento das directivas comunitárias e foram concebidos no âmbito da AMLA e do grupo técnico dos Municípios que dela fazem parte. -- -----

----- Esta orientação estratégica teve por base o conceito de regulamentos “tipo” na região do Alentejo Litoral em Sistema Intermunicipal uma vez que estabeleceram estratégias comuns no domínio dos Resíduos Sólidos – através da AMAGRA e da Ambilital, EIM e nos domínios das Águas de Abastecimento e das Águas Residuais através da AMLA e da LITÁguas, EIM na sequência de candidaturas de diversos investimentos ao Fundo de Coesão que só estão acessíveis a sistemas Intermunicipais e MultiMunicipais. -----

----- Sublinhe-se que a prestação de serviços aos cidadãos no domínio do saneamento básico (abastecimento de água para consumo humano, drenagem e tratamento de esgoto e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos) é competência das autarquias,

exclusivamente ou em ligação com sistemas multimunicipais ou intermunicipais. -----

----- Por outro lado, e de acordo com as regras comunitárias, em todos os sectores, e também no Saneamento Básico, deve ser aplicado o princípio do poluidor/utilizador-pagador, ou seja, cada cidadão deve, por exemplo, pagar a água que gasta, pagar o serviço de recolha e tratamento do lixo e de drenagem e tratamento do esgoto que produz a um preço nunca inferior ao que esses serviços custam ao Município. -----

----- Recorde-se que foi neste contexto que o Sr Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente enviou um ofício a todos os Municípios em de 15 de Janeiro de 2003 onde referia; “... caso ainda não tenha implementado no município a que preside, um sistema de pagamento de tarifas que cubra os custos inerentes ao adequado funcionamento e controle dos sistemas em causa, venho por este meio convidá-lo a, com a máxima urgência, promover a tomada de decisões nesta matéria.” -----

----- O Ministro concluiu o ofício afirmando que, “...a curto prazo, os Municípios passarão a ser fiscalizadas pelos Serviços Governamentais para averiguarem se as autarquias estão a cobrar as tarifas de acordo com a orientação transmitida.”. E de facto o IRAR está a fazê-lo desde 2004!-----

----- Convém frisar ainda, que já se encontra estruturado o Plano Estratégico de Águas de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais - PEAASAR 2007-2013 – documento estratégico que define o âmbito e os objectivos do sector das águas para o próximo ciclo de financiamentos comunitários e onde se dá destaque fundamental à universalidade, continuidade e qualidade do serviço, à sustentabilidade do sector, e à protecção ambiental, sublinhando-se a necessária “recuperação integral dos custos incorridos dos serviços” e da necessária “solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, contribuindo para o pagamento de serviços a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores ... privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos”.-

----- O Município de Odemira desde sempre praticou “preços sociais” para o serviço de abastecimento de água reconhecendo as carências e dificuldades das populações. No entanto, esta opção tem limites mínimos e não permite sustentabilidade e equidade por si só, para além de violar os princípios da OCDE e da União Europeia agora vertidos no PEAASAR, uma vez que um preço muito abaixo do custo induz a, designadamente;-----

----- . Promover o desperdício de um bem escasso que deve ser utilizado com racionalidade;-----

----- . Prejudicar o ambiente na medida em que fomenta o desperdício;-----

----- . Desrespeitar o princípio do poluidor/utilizador-pagador;-----

----- . É socialmente injusto, não considerando o poder de compra do consumidor;-----

----- . É Operacionalmente insustentável pois não cobre os custos de manutenção e renovação;-----

----- . É penalizador das gerações futuras que têm de fazer um esforço financeiro adicional na reabilitação dos sistemas entretanto mal geridos e mantidos.-----

----- Esta situação de insustentabilidade conduz a que as receitas geradas sejam canalizadas para os custos correntes – que não cobre totalmente, relegando para segundo plano os custos de investimento e de renovação do Património.-----

----- Importa igualmente realçar o custo real destes serviços actualmente, contabilizando-se para tal os custos de obtenção da água, de pessoal exclusivamente afecto a estes serviços, gastos de electricidade, gastos em material e equipamentos para manutenção/substituição, matérias primas aplicadas no tratamento, gastos em análises de controlo e despesas de Leitura e cobrança.-----

----- Desta forma concluí-se que os encargos actuais do Município para a água de abastecimento são de 1,20 Euros/m³, sendo 1,10 Euros/m³ para a drenagem e tratamento de Esgoto e 63,81 Euros/tonelada para os Resíduos Sólidos.-----

----- Note-se que a Autarquia suporta desde 2001 um custo anual da ordem dos 340.000,00 Euros à empresa Ambilital,EIM correspondente a um pagamento para o ano de 2007 de 28,65 Euros/tonelada de Lixo entregue na Estação de Transferência com destino ao Aterro Sanitário de Ermidas e um valor de cerca de 200.000,00 Euros/ano de subvenção das recolhas selectivas implementadas. Note-se que a estes custos há a acrescer todos os encargos do sistema de deposição e recolha efectuado pela Município e que se estende a todo o concelho, sendo assegurado actualmente por cinco circuitos permanentes e reforçado com mais um circuito no período de Verão.-----

----- Por outro lado, o Relatório do PEAASAR II publicado em 10 Fevereiro de 2006, mostra que o sistema Tarifário de águas de Odemira se enquadra nos 44 Municípios de entre 308 que pratica uma Tarifa mínima abaixo de 0,40 Euros/m³, sendo insustentável a manutenção de uma tarifa base de 0,27 Euros/m³ praticada actualmente. No Alentejo Central (região com um PIB abaixo do Litoral Alentejano) e Algarve (região com um PIB ao nível do Litoral Alentejano) estes valores ultrapassam os 0,40 Euros/m³ para o 1º escalão e no 2º escalão os 0,80 Euros/m³.-----

----- Esta situação é igualmente evidente no Tarifário de Resíduos Sólidos praticado cuja comparação nos Estudos de elaboração do PERSU II demonstram que 1,23 Euros – para o 1º escalão, corresponde a 25% dos valores médios praticados nos sistemas de recolha e tratamento semelhantes ao Litoral Alentejano, designadamente no Alentejo Central e Algarve, sendo que este último ultrapassa os 5 Euros.-----

----- Refira-se ainda que o modo de fixação dos preços dos serviços de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de recolha e tratamento de resíduos sólidos deve ser encarado como um caminho para a sustentabilidade do sistema de gestão destes serviços, considerando as realidades locais nas vertentes sociais e ambientais; -----

----- Neste contexto, consideram-se na constituição dos tarifários três factores; Um de

Sustentabilidade Económica e financeira, com destaque para o que diz a Lei da água e que introduz novos conceitos para o regime de tarifas no seu artº78 – nº1 “Assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação do investimento inicial e de eventuais novos investimentos de expansão, modernização e substituição, deduzidos da percentagem das participações e subsídios a fundo perdido e ... assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afectos aos serviços e outros encargos obrigatórios...”, ou seja, os custos e as receitas do sector têm de tender para um equilíbrio. O segundo factor de Sustentabilidade Ambiental deve incorporar nos preços destes serviços os custos ambientais e os custos de escassez embora a sua quantificação seja complexa e fortemente variável. Por último é essencial que o preço da água não incentive o desperdício e um terceiro factor de Sustentabilidade Social, sendo de considerar as assimetrias de qualidade de vida, criação de riqueza e desenvolvimento económico entre regiões e mesmo entre municípios, os tarifários devem ter em conta a sustentabilidade social, garantindo o acesso desse bem a toda a população, mesmo que estes não a possam pagar. -----

----- Assim, -----

----- À Tarifa média deve associar-se um sistema tarifário que contemple; -----

----- .Um valor fixo de disponibilidade do serviço;-----

----- .Um preço variável e função do consumo;-----

----- .Um escalão de preço variável baixo e acessível à população mais carenciada (incluindo mecanismos especiais de ponderação a reformados pensionistas, famílias numerosas e abaixo do limiar de pobreza), sendo de sublinhar que a este propósito o regulamento já contempla o desagramento de tarifas para famílias numerosas, e que quanto ao tarifário a aplicar a famílias carenciadas, se propõe que estas situações de natureza social sejam alvo de candidatura no âmbito da Rede Social do Concelho de Odemira, devendo ser formuladas junto dos Serviços de Acção Social do Município onde serão instruídos os pedidos, analisados e

propostos a decisão superior – por deliberação do colectivo Municipal, podendo ser considerado (quando julgado essencial) um apoio de 30% de desconto sobre a factura final dos serviços de água, esgotos e resíduos sólidos a aplicar aos consumos do agregado familiar do requerente na sua habitação permanente. -----

----- Neste contexto, e porque as propostas de Alteração aos Regulamentos e Tarifários dos REGULAMENTOS MUNICIPAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS contemplam no essencial; -----

----- AJUSTAMENTOS DE TARIFÁRIOS FACE AO ACRÉSCIMO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS, dos quais se destacam;-----

----- . Acréscimo de custos de Análises (aumento derivado ao tipo e periodicidade decorrentes das exigências do DL 243/2001 de 5 Set), e das implicações do aumento da Fiscalização pelo IRAR;-----

----- . Acréscimo de exigências de controlo e protecção das captações decorrentes do DL 58/2005 de 29 Dez – Lei da água;-----

----- . Acréscimo de exigências de controlo e tratamento das águas residuais decorrentes do DL 149/2004 de 22 Jun – que altera o DL 152/97 de 19 de Junho;-----

----- e AJUSTAMENTO DE TARIFÁRIOS FACE AO ACRÉSCIMO DE CUSTOS GERAIS, que se resumem;-----

----- . Na necessidade de cobrir os custos do sistema face aos acréscimos verificados na água na origem (aumento do preço pela ABMira e cobrança da água captada nos furos);-----

----- . No aumento significativo dos Custos energéticos (Electricidade e derivados do Petróleo); -----

----- . No aumento da Tarifa de Transferência e Tratamento de Resíduos Sólidos praticada pela Ambilital, EIM (passou de 24,33 para 28,65Euros/tonelada) a aplicar em 2007;-----

----- . Na necessidade de cobrir a subvenção do sistema Subrecicl da Ambilital, EIM em

45,23 Euros/tonelada de recicláveis - face às pequenas quantidades recolhidas pelo sistema; ----
----- e em AJUSTAMENTOS TENDENTES A UMA MAIOR JUSTIÇA SOCIAL,
destacando-se;-----
----- . A Diferenciação d a poupança real ao longo de todo o ano da derivada da ausência
prolongada de consumo;-----
----- . O Ajustamento d o diferencial entre escalões, designadamente nos abaixo do custo
real;-----
----- . e o Evidenciar das situações efectivamente sociais dos consumos provocados pela
sazonalidade;-----
----- considera-se estar a contribuir para melhorar os regulamentos em vigor, tendendo para
os princípios da OCDE e da União Europeia agora vertidos no PEAASAR 2007-2013, dando-
lhes maior equilíbrio e justiça relativa na sua aplicação pelos diferentes tipos de consumidores e
atenta a realidade muito específica do concelho, onde a água ainda é um bem escasso e
precioso no interior do concelho, leia-se ; nas zonas não servidas a partir do canal da Barragem
de Santa Clara, e como tal continua a ser essencial manter alguns factores de controlo de
consumos excessivos – agravando-os na tarifa, como forma de garantir o abastecimento
essencial às populações. -----
----- Em suma, por todas as razões apresentadas, propomos e aprovamos a alteração dos
seguintes regulamentos supra referidos -----
----- Odemira, 7 Dezembro de 2006 -----
----- Os Eleitos do Partido Socialista; -----
-----a) António Manuel Camilo Coelho -----
-----a) José Alberto Candeias Guerreiro -----
-----a) Carlos Alberto Silva Oliveira -----
-----a) Hélder António Guerreiro “-----

-----Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro, que disse: “O esforço não foi inglório porque permitiu que a nível da CDU se fizessem algumas reuniões, para discutir as propostas concretas que foram apresentadas atempadamente, com a profundidade necessária.” Disse ainda que consideravam que não seria o momento apropriado para fazerem aquele tipo de aumentos.-----

----Considerou ainda que não estava em causa as pessoas que tinham a segunda residência, porque essas apenas pagavam o que consumiam e o aumento não seria problema para elas. Revelou que o problema seria o tratamento com equidade daquelas famílias que eram de facto carenciadas e que seriam reconhecidas pela Rede Social. Referiu ainda que, no regulamento em causa, não estavam discriminados os critérios para as reconhecer, nem o modo de acompanhamento, porque após terem sido aceites ficariam num escalão único e poderiam utilizar a água como quisessem.-----

----Informou ainda que a legislação aconselhava a fazer a alteração, mas não obrigava e por esse facto, a nível nacional, em muitos municípios, as taxas e tarifas eram muito inferiores.-----

----Disse ainda que uma grande parte da população do concelho de Odemira não tinha redes de saneamento ou recolha de lixo, e bem assim lembrou que o salário mínimo nacional que contribuía para a elaboração das contas referentes aos regulamentos em causa, durante os próximos anos, iria ter subidas na ordem dos dez a quinze por cento.-----

----Por último, disse: “Em relação ao milhão de euros que há de prejuízos no concelho com as águas, os esgotos e o lixo, o munícipe... se nós fomos ver bem as coisas... todos os prédios que estão construídos no concelho, pagam a contribuição autárquica ou chamado IMI, como pagam também, quando são vendidas as casas, o IMT. Ora, para haver estas taxas e tarifas é preciso a existência do prédio, é preciso a existência das infraestruturas (...) e a Câmara Municipal tem vindo a reforçar as suas receitas através da nova legislação e que neste momento, na nossa opinião recebe três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil euros, que cobre o prejuízo de um

milhão de euros que tem actualmente”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que quando tinham falado que o esforço tinha sido inglório, tinha sido ao nível da Câmara Municipal e não tinha nada a ver com as reuniões havidas na Coligação Democrática Unitária.-----

----Questionou também para quando seria “o momento apropriado” e referiu que um partido da oposição, nunca poderia estar de acordo com qualquer aumento que fosse efectuado e politicamente seria mais correcto arranjam aquele tipo de argumentações.-----

----Disse ainda que não era agradável para quem estava no poder, vir propor aumentos na Assembleia Municipal, no entanto considerava que não seria sério terem cada vez mais despesas naquele sector e não tentarem arranjar uma base para equilibrarem o sistema. -----

----Considerou ainda que, tirando os casos verdadeiramente sociais que forem avaliados, não seria um custo muito excessivo para os munícipes, o facto de irem pagar, num consumo doméstico de quatro metros cúbicos, mais um euro e sessenta e oito cêntimos, por mês, o que equivalia a cerca de dezoito euros por ano.-----

----Por último, disse: “Alguma vez as receitas alternativas por outro lado, já serviram para a gente fazermos aquilo que tem que ser feito? Então continuamos a acumular défice? E cada vez, quanto maior é a necessidade, menos dinheiro temos para investir? É que neste aumento não está isso, não estão despesas de reinvestimento.”-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que considerou que a questão fundamental que estava em cima da mesa, era referente ao modelo de gestão. Disse ainda que os Regulamentos estavam longe de ser ainda perfeitos, no entanto eles tenderiam a ir caminhando para isso. Disse também que por todo o país, independentemente da força política, encontravam vários exemplos de aplicação de taxas e tarifas.-----

----Considerou ainda que se o aumento tivesse sido feito há mais tempo, de um modo progressivo, e cada um teria de assumir as suas responsabilidade nessa matéria, talvez

existissem actualmente mais redes executadas e mais qualidade na água.-----

----Por último, referiu que indirectamente o presente aumento também traria mais receitas para as Juntas de Freguesias, através dos dez por cento que a Câmara Municipal comparticipava anualmente.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal.-----

-----Foram apresentadas Declarações de Voto por parte dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, que se transcreve no final do quinto ponto da presente Ordem de Trabalhos, pelo facto de dizerem respeito aos três Regulamentos.--

-----**Ponto quatro: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, intervieram os senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador José Alberto Guerreiro, que explicaram a razão da apresentação da proposta que se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião da sessão ordinária de Dezembro:-----

-----“2 - ASSUNTO N.º 1025-2006 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

-----O Regulamento Municipal de Águas Residuais foi publicado no Diário da República, II série de 18 de Outubro de 2004.-----

----- Contudo, decorridos dois anos da sua aplicação apresentam-se agora algumas alterações, com vista à sua actualização em termos de legislação e adaptação à presente realidade.-----

----- Junto se remete as alterações propostas para aprovação do Regulamento Municipal de

Águas Residuais. -----
----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária.” -----
-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, apresentaram as Declarações de Voto, que são idênticas às que foram transcritas no terceiro ponto do Período da Ordem do Dia, com o título: Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.-----
-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que perguntou se tinham desaparecido as taxas para resíduos verdes urbanos.-----
-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinham sido retiradas as referidas taxas.-----
-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----
-----**Ponto cinco:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, intervieram os senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador José Alberto Guerreiro, que explicaram a razão da apresentação da proposta que se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião da sessão ordinária de Dezembro:-----
-----“3 - ASSUNTO N.º 1027-2006 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -----

----- O Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos foi publicado no Diário da República, II série de 18 de Outubro de 2004. -----

----- Contudo, decorridos dois anos da sua aplicação apresentam-se agora algumas alterações com vista à sua actualização em termos de legislação e adaptação à presente realidade.-----

----- Junto se remete as alterações propostas para aprovação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária.”-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, apresentaram as Declarações de Voto, que são idênticas às que foram transcritas no terceiro ponto do Período da Ordem do Dia, com o título: Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto:-----

-----Pela senhora Maria da Piedade Barradas.-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Votamos contra as Propostas de Alteração dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos Urbanos por entendermos que os aumentos propostos são exagerados para o contexto sócio-económico do nosso concelho. Tais aumentos onerarão significativamente os encargos das famílias, particularmente das mais desfavorecidas, atendendo ao envelhecimento da nossa população e ao facto de um elevado número de munícipes sobreviver com pensões bastante inferiores ao salário mínimo nacional.-----

-----Neste contexto, reiteramos a necessidade de criar o Cartão Social do Múncipe, conforme proposta apresentada pela C.D.U. no anterior mandato.-----

-----Odemira, 27 de Dezembro de 2006.-----

-----Os membros eleitos pela C.D.U.”-----

-----Pelo senhor Ricardo Cardoso.-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS-----

-----Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira votam favoravelmente as alterações dos Regulamentos em vigor para o Serviço de Abastecimento de Água, de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos do Município de Odemira pois estas alterações constituem um passo essencial no caminho para a sustentabilidade do sistema de gestão destes serviços.-----

-----Considerando as realidades locais nas vertentes sociais e ambientais, entendemos que estas alterações não põem em causa, e pelo contrário reforçam, as três vertentes que entendemos essenciais, designadamente: a Sustentabilidade Económica e Financeira, uma vez que os custos e as receitas deste sector devem tender para um equilíbrio, a Sustentabilidade Ambiental, incorporando o custo de escassez e o necessário desincentivo ao desperdício e a

Sustentabilidade Social, uma vez que está garantido o acesso desse bem a toda a população, mesmo que estes não o possam pagar.-----

-----Por outro lado, esta política regulamentar e tarifária do Município de Odemira vem ao encontro dos outros Municípios que constituem o Litoral Alentejano, que em 2006 todos eles actualizaram as suas tarifas para valores similares aos agora propostos e em alguns casos até em valores superiores.-----

-----Note-se que estamos a falar para o conjunto dos serviços (água + esgotos + lixo), num acréscimo médio de 1,5 euros/ mês para o primeiro escalão, 2,9 euros/ mês para o segundo escalão e 6,1 euros/ mês para o terceiro escalão, este último já para consumos de 40 m³, ou seja, valores perfeitamente insignificantes num orçamento familiar.-----

-----É de salientar ainda, que os regulamentos agora propostos à aprovação, no âmbito da Sustentabilidade Social já referida, contemplam um escalão de preço variável baixo (dos 0 aos 5 m³) incentivando à poupança e salvaguardando aqueles que efectivamente mais precisam, nomeadamente, com o desagramento de tarifas para famílias numerosas e carenciadas (através de candidatura no âmbito da Rede Social do Concelho de Odemira) e com isso poupar o valor de acréscimo inerente a este novo regulamento.-----

-----Odemira, 27 de Dezembro de 2006-----

-----Os Eleitos do Partido Socialista”-----

-----**Ponto seis:** CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, intervieram os senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Hélder Guerreiro, que explicaram a razão da apresentação da proposta que se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião da sessão ordinária de Dezembro:-----

-----“2 - ASSUNTO N.º 1005-2006 - CARTA EDUCATIVA.-----

----- Foi presente a informação nº 681, datada de 30 de Novembro de 2006, elaborada pela

Divisão de Educação e Cultura a remeter a “Carta Educativa” para aprovação da
Excelentíssima Câmara. -----

----- Propõe-se que seja aprovada a Carta Educativa e remetida à Assembleia Municipal
para posterior aprovação daquele órgão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos
propostos, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática
Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária,
apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Foi apresentado para apreciação e deliberação a Carta Educativa do Concelho de
Odemira, elaborada por uma equipa da Escola Superior de Educação do Concelho de Beja e da
Câmara Municipal de Odemira, que perspectiva e projecta a evolução demográfica e de procura
escolar para os próximos 5 anos (até 2010/2011).-----

----- O conceito e metodologia da elaboração da proposta de carta educativa, a
caracterização do Concelho, cenários e projecções, a proposta de reordenamento da Rede
Educativa e o plano de monitorização, a nosso ver limitou-se a um levantamento do que existe,
suas condições, uma proposta de investimentos a realizar para o que ficará e a aceitar as
políticas impostas pela Administração Central na área da Educação. -----

----- Aceitar suspender escolas e jardins de infância, centralizar escolas praticamente nas
sedes de freguesia, que continuarão a existir enquanto a Administração Central o entender
admitir, propor investimentos que já deviam ter sido realizados aproveitando os Fundos
Comunitários que estiveram disponíveis, não apresentar uma programação financeira temporal
desses investimentos, é de facto redutor, é o aceitar a continuação da desertificação do nosso
Concelho, é a não perspectiva de desenvolvimento e fixação de cidadãos, é aceitar claramente

que o nosso Concelho não tem um futuro. -----

----- Porque conhecemos a nova Lei de Finanças Locais recentemente aprovada na Assembleia da República, em que o Governo se prepara entregar na área da Educação grandes responsabilidades para os Municípios, entendemos que com esta carta educativa para vigorar nos próximos 5 anos, não foram nem estão devidamente acautelados os interesses da população do nosso Concelho.-----

----- Por todas as razões referidas, os eleitos da CDU no Executivo Municipal, votam contra a proposta de Carta Educativa para o Concelho de Odemira -----

----- Odemira, 2006.12.07 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- Os eleitos da CDU -----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

-----a) Abílio José Guilherme Bejinha -----

-----a) Manuel da Silva Cruz”. -----

-----Os Senhores Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Votamos favoravelmente a proposta de Carta Educativa porque acreditamos que Odemira tem um Futuro Seguro. -----

----- Há quase uma década que o Município elegeu a Educação como uma das suas mais fortes apostas, visando uma maior e melhor qualificação das suas gerações mais novas, debelando o atraso que se verificava a todos os níveis. Em 1998 as nossas crianças tinham materiais pedagógicos obsoletos, os mapas de Portugal eram do “Minho a Timor”, não existiam comunicações, os edifícios encontravam-se degradados, etc, etc. -----

----- Todas as escolas que foram suspensas obtiveram concordância unânime da Câmara

Municipal. O Parque Escolar foi sendo gradualmente recuperado, sempre com base exclusiva no Orçamento Municipal ascendendo a 2.890.000 € as verbas já dispendidas. E nem se diga que não foram aproveitados Fundos Comunitários pois todo o Plano de Recuperação foi elaborado antes do final de 2004, tendo única e exclusivamente sido por factos imputados à DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo ou à CCDR- Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional que ainda não fomos ressarcidos desse investimento.-----

----- A Carta Educativa e a estratégia que a mesma contempla é, ao contrário do que é afirmado na declaração de voto da Coligação Democrática Unitária, um acreditar no desenvolvimento do Concelho na medida em que configura uma aposta clara no bem mais importante do nosso território, como sejam: as pessoas. -----

----- A proposta estratégica para a educação em Odemira, parte integrante da Carta Educativa, construída com a participação de todos os actores educativos do território, é a afirmação clara de todos os agentes locais que existe um rumo e uma vontade colectiva de aumentar os níveis de educação e qualificação da população de Odemira.-----

----- Não temos medo de mais competências ou responsabilidades, pois só temos um fito, melhorar a vida de todos os Odemirenses.-----

----- Odemira, 07/12/2006-----

----- Os eleitos do Partido Socialista-----

----- a)-António Manuel Camilo Coelho -----

----- a)-José Alberto Candeias Guerreiro-----

----- a)-Carlos Alberto Silva Oliveira-----

----- a)-Hélder António Guerreiro”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos

membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto:-----

-----Pela senhora Maria da Piedade Barradas.-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Tendo em conta a importância de uma Carta Educativa como “instrumento de planeamento territorial, parte integrante do Plano Director Municipal” e “ferramenta de estruturação da acção, visando a melhoria contínua do sistema educativo e local”;-----

-----Considerando que a Carta Educativa deverá reflectir a estratégia a implementar no Território Educativo nos próximos 5 anos;-----

-----Considerando que, após a sua Discussão Pública e não obstante os reparos/ sugestões efectuados na altura, a proposta de Carta Educativa continua a conter incorrecções e lapsos preocupantes, nomeadamente ao nível da actualização dos dados utilizados no levantamento e na falta de um aprofundamento mais cuidado da situação educativa, constrangimentos e projecções, atendendo às características específicas do nosso Concelho;-----

-----Considerando a intenção declarada do Governo de encerrar progressivamente escolas com menos de 10 e até 20 alunos, sem atender às especificidades de cada Município e à dispersão geográfica existente em cada um destes, situação que não está devidamente acautelada neste documento;-----

-----Os membros eleitos pela C.D.U. nesta Assembleia Municipal votam contra esta proposta de Carta Educativa por entenderem que a mesma não contempla as necessidades específicas do nosso Concelho, contendo deficiências que poderão vir a prejudicar gravemente os interesses das nossas populações e o desenvolvimento local.-----

-----Odemira, 27 de Dezembro de 2006.-----

-----Os membros eleitos pela C.D.U.”-----

-----Pela senhora Telma Guerreiro.-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Votamos favoravelmente a proposta de Carta Educativa porque esta proposta não se limitou a políticas impostas pela Administração Central na área da educação, nem a directrizes dos académicos da Escola Superior de Educação de Beja que seriam os responsáveis pela elaboração da Carta Educativa.-----

-----Votamos favoravelmente porque esta Carta educativa foi mais além, envolvendo num processo participativo cerca de 15 parceiros locais (estiveram representados todos os actores da educação e do desenvolvimento do território).-----

-----Esta Proposta mais do que um documento estratégico bem elaborado, é o fruto do trabalho da massa crítica do concelho de Odemira em termos de Educação. Só podemos votar favoravelmente a uma discussão que se fez ao mais alto nível e com dedicação de todas as partes. É nosso dever, como representantes dos munícipes do nosso concelho, respeitar e valorizar todo este processo não falseando aqueles que o construíram e que melhor do que cada um de nós respiram e vivem a Escola.-----

-----Mais reforçamos a razão do nosso voto com uma frase do documento que nos diz que “a concepção da Carta Educativa pressupõe partilha e participação” (in Carta Educativa – Concelho de Odemira), e todos os processos de participação pressupõem que os participantes se revejam nos resultados do seu trabalho.-----

-----Por isso os eleitos pelo Partido Socialista desta Assembleia Municipal enaltecem o trabalho de todos os que se envolveram nele e retribuí-lhes um voto positivo, congratulando-se por ter no Concelho de Odemira uma estratégia concertada entre todos e que assim vai ser certamente da responsabilidade de todos.-----

-----Os Eleitos pelo Partido Socialista-----

-----Odemira, 27 de Dezembro de 2006’-----

-----**Ponto sete:** INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ODEMIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA VANDA RIBEIRO: Foi

presente a carta datada do dia vinte de Dezembro do corrente ano, enviada pela senhora Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, na qual solicitava a sua substituição na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira e que ficará arquivada no maço de documentos de presente reunião da sessão ordinária de Dezembro.-----

-----Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Considerando que a deputada municipal Vanda Ribeiro, eleita pela C.D.U., manifestou indisponibilidade para continuar na Comissão de protecção de crianças e Jovens de Odemira em representação desta Assembleia Municipal, a Coligação Democrática Unitária propõe que seja substituída pela deputada municipal Maria da Piedade Barradas.-----

-----Odemira, 27 de Dezembro de 2006-----

-----Os eleitos pela C.D.U.”-----

-----De acordo com o número três do artigo nonagésimo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

-----Votantes: trinta;-----

-----Votos a favor: vinte e nove votos;-----

-----Votos (Abstenção): um voto.-----

-----Em face do exposto foi a presente proposta aprovada por maioria.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e

dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão era uma hora e dez minutos do dia vinte e oito de Dezembro.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA,-----